

## Anexo J Atestado de Brigada de Incêndio

### ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto, para os devidos fins, que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", referente à edificação localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

NOME	R.G.	TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA <sup>1</sup>
MARIANA SERRA SILVA	1.000.000-1 SSP/SP	FORMAÇÃO	XX
GUILHERME MODESTO	2.000.000-2 SSP/SP	FORMAÇÃO	XX
GUSTAVO MODESTO	2.000.000-2 SSP/SP	FORMAÇÃO	XX
JOÃO PAULO FERNANDES	3.000.000-3 SSP/SP	RECICLAGEM	XX
GIOVANNA PALHARES	4.000.000-4 SSP/PB	RECICLAGEM	XX

(Município) , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**(NOME COMPLETO)<sup>2</sup>**  
(Qualificação Profissional)  
(Registro Nº 00000)

**(NOME COMPLETO)**  
(Qualificação Profissional)  
(Registro Nº 00000)

**Nota:**

1) Conforme Tabela B.2 da IT 17.

2) Caso a formação ou reciclagem seja realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (Item 5.4.7 da IT 17).

**OBS: Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário  
(Anexar cópia da credencial)**